



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e Membro da Comissão Vereador Saimon Miri, ambos presentes. Se fizeram presente também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. A Assessora Jurídica Luana Varaschin Perin participou por videoconferência. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional de imóveis de propriedade do Município e realizar permuta com a Empresa GASPERIN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com o prazo de (3) três dias para apresentação do voto, via sistema 1Doc, visto que o projeto tramita em rito sumário (regime de urgência). Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 13/08/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela Comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e desenvolvimento local. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025**, na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e desenvolvimento local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club Chopinzinho-Iguacu. Sendo designado a Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani Checelski como relatora, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**, saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 13/08/2025, com analise, relatoria e votos favoráveis daquela Comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e desenvolvimento local. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**, na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e desenvolvimento local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Vice-Presidente da Comissão Vereadora Rosani



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Checelski, apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** com **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. A Comissão entendeu por bem, convocar o Secretário da Agricultura e a responsável pelo departamento do meio ambiente, para participar da próxima reunião, a ser realizada quinta-feira dia 21 de agosto do corrente ano, nas dependências da Câmara Municipal, visando buscar maiores informações referente possíveis riscos na forma em que serão realizadas as limpezas propostas no referido projeto, caso seja necessário de utilização de venenos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., e **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025** - que altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 051/2025, ampliando de 6 (seis) para 10 (dez) horas os limites anuais por beneficiário dos serviços de máquinas. O Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni, informou que a reunião com o Prefeito Alváro Scoláro, que estava agendada para hoje, foi transferida para próxima quinta-feira, dia 21 de agosto do corrente ano, nas dependências da Câmara Municipal, ficando suspenso o prazo de relatoria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Professor Enio Valdir Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 556A-E430-8DDD-BF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 15/08/2025 08:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 15/08/2025 08:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 08:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/556A-E430-8DDD-BF38>